



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 66/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, contadas de 18 de outubro de 2021 a 27 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019, conforme requerimento nº 81/2021, protocolado sob nº 783/2021 e deferido em 14 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 14 de outubro de 2021.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 66/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, contadas de 18 de outubro de 2021 a 27 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019, conforme requerimento nº 81/2021, protocolado sob nº 783/2021 e deferido em 14 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 14 de outubro de 2021.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:49A66660

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/10/2021. Edição 2370

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>